

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO desmembrado de maior porção destinado a construção, situado nesta cidade, no prolongamento do bairro Presidente Costa e Silva, com uma área de 300,00m², confinando-se, pela frente, com uma rua projetada; pelos fundos, com o lote nº 20; pelo lado direito, com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21.

Proprietário: FRANCISCO ROSENO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público federal, CPF. 044.106.454, residente nesta cidade.

Registro Anterior: 6.928 e 7.200, dos livros 3-L e 3-M.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/06/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste cartório, em data de 28.05.76, o imóvel acima matriculado foi adquirido pelo referido Sr. Francisco Roseno da Silva, por compra feita a Raimundo Rebouças Sobrinho e sua mulher, D. Raimunda Pereira Rebouças, pelo valor de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/06/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos do contrato de mútuo, com garantia hipotecária, o imóvel constante da matrícula acima, bem como a unidade residencial a ser nele edificado, foi dado em 1ª e especial hipoteca em favor da COHAB-RN para garantia do empréstimo no valor de Cr\$. 45.473,61 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e um centavos), à taxa de juros de 2,6, pelo prazo de 300 meses, para ser pago a partir de 30.10.76.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/06/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 3: A CHOAB-RN, cauciona o seu crédito acima, em favor do BNH.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/06/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 4: Por força da escritura pública de re-ratificação, lavrada nas notas deste cartório, o imóvel acima matriculado, passou a ter as seguintes características: lote nº 19, quadra "A", confinando-se, pela frente, com a Alameda das Cajaraneiras, com 12,00m; pelos fundos, com o lote nº 20, de propriedade de Fernando Fernandes Figueiredo, com 12,00m; pelo lado direito, com o lote nº 17, de propriedade de Maria de Conceição Carvalho de Aquino, com 25,00m; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, de propriedade de João Eleutério de Souza.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 14/07/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 2

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da certidão fornecida pela Secretaria de Urbanismo e Obras da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 27.10.76, para constar que no terreno constante da matrícula acima, foi edificado no ano de 1976, UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade, à Alameda das Cajarianeiras, quadra A, lote 19, bairro Costa e Silva, tendo a referida casa as seguintes características: um portão de ferro no muro de entrada, um janelão de madeira na frente, uma área, uma sala, três quartos, uma cozinha, um banheiro, um terraço, todos com piso de cimento, tendo ainda, uma pia e uma lavanderia, foi gasto na sua construção a importância de Cr\$ 45.473,61 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e um centavos).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 27/10/1976
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 6: Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 0304/2009-DPR/BH, emitido em 04.06.2009 e assinado pelo credor COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - DATANORTE, através de seu Diretor Presidente o Sr. Genildo Pereira da Costa, para cancelar o ônus hipotecário que agrava o imóvel, constante no R-2-158, em virtude da quitação do débito. (Guias do FDJ/RN nº 7000003968104e MP/RN nº 1947182).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202100949040002410XAA
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 25/01/2021
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 7: Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 5-0256/2009/GIFUG/RE, emitido em 08.5.2009 e assinado pelo o Sr. Adjaí Andrade Lima, Gerente de Serviço da Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, na qualidade de credora caucionária do agente financeiro, para promover o cancelamento da caução constante no R-3-158. (Guias do FDJ/RN nº 7000003968104e MP/RN nº 1947182).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202100949040002410XAA
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 25/01/2021
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

R - 8 - 158. (PERMUTA) - Prenotação nº 52.443 (28/07/2021)

Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em as notas deste Cartório, às fls. 123/123v, do livro 0190, em data de 22.07.2021, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por JOSE ALDO DOS SANTOS, brasileiro, portador de RG nº 581228 - SSP/RN, CPF nº 296.505.004-30, e sua esposa, AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 570563 - ITEP/RN, CPF nº 328.885.114-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisquinho de Aurélio, 116, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, por PERMUTA feita

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 3

com **FRANCISCO ROSENO DA SILVA**, brasileiro, portador de RG nº 345714 - ITEP/RN, CPF nº 044.106.454-04, e sua esposa, **ELITA FREIRE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 344.831 - ITEP/RN, CPF nº 537.800.354-72, casados, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisquinho de Aurélio, 116, AP 202, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e avaliado por R\$ 100.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do citado instrumento. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. (Conforme guia do FDJ nº 7000004076913 e FRMP nº 2024594). Selo digital de Fiscalização nº RN202100949040027310GIF.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 28/07/2021
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 9 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 53.860 (16/02/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0802303-61.2022.8.20.5106, datado de 16.02.2022, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Processo nº 0802303-61.2022.8.20.5106, expedido pelo Dr. Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO e INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. (Isento de custas por se tratar de determinação judicial). Selo de Fiscalização nº RN202210949040002200MVF.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 16/02/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 10 – 158. (AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO) - Prenotação nº 53.943 (04/03/2022)

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, datado de 09/02/2022, assinado por Jose Antonio de Souza Silva, chefe de secretaria, que a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154) foi atuada sob o nº 0801391-64.2022.8.20.5106, tendo como parte exequente GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.706.289/0001-00 e executada Aurineide Freire dos Santos – ME, CNPJ 11.348.865/0001-60, cujo valor da causa é R\$175.962,17, e que a presente ação foi admitida em 02/02/2022 através do despacho/decisão de ID 78105272. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. (Guia de recolhimento FDJ nº 7000004324482, MP 2212629). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949040006356EOD.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 04/03/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 11 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 53.970 (09/03/2022).

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0803557-69.2022.8.20.5106, datado de 07.03.2022, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Processo nº 0803557-69.2022.8.20.5106, expedido pela Dra. Carla Virginia Portela da Silva Araújo, Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. (Isento de custas por se tratar de determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização nº RN202210949040008847AAL.

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 09/03/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 12 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 53.996 (11/03/2022)

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0801877-49.2022.8.20.5106, datado de 09.03.2022, expedido nos autos da Ação de **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE – Processo nº 0801877-49.2022.8.20.5106**, expedido pela Dra. Carla Virginia Portela da Silva Araújo, Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. **(Isento de custas por se tratar de determinação judicial)**. Selo Digital de Fiscalização nº RN202210949040009017VJX.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 11/03/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 13 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 54.268 (22/04/2022)

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0801929-45.2022.8.20.5106, datado de 25.03.2022, expedido nos autos da Ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – Processo nº 0801929-45.2022.8.20.5106**, expedido pelo Dr. Flávio César Barbalho de Mello, Juiz de Direito 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. **(Isento de custas por se tratar de determinação judicial)**. Selo Digital de Fiscalização nº RN202210949040002131AMH.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/04/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 14 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 54.270 (22.04.2022)

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0803658-09.2022.8.20.5106, datado de 20.04.2022, expedido nos autos da Ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – Processo nº 0803658-09.2022.8.20.5106**, expedido pelo Dr. Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. **(Isento de custas por se tratar de determinação judicial)**. Selo Digital de Fiscalização nº RN202210949040002129PPU.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/04/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 15 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 55.154

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0814564-58.2022.8.20.5106, datado de 18.08.2022, expedido nos autos da Ação de **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE – Processo nº 0814564-58.2022.8.20.5106**, expedido pelo Dr. Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, em decisão de ID 87014461, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 5

(Isento de custas por se tratar de determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949040026899TOV.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/08/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 16 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 55.155

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0802967-92.2022.8.20.5106, datado de 19.08.2022, expedido nos autos da Ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – Processo nº 0802967-92.2022.8.20.5106**, expedido pela Dra. Carla Virginia Portela da Silva Araújo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, em decisão de ID 80965149, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. (Isento de custas por se tratar de determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949040016778DEV.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 24/08/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 17 – 158. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 55.189

Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 0811594-85.2022.8.20.5106, datado de 25.08.2022, expedido nos autos da Ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – Processo nº 0811594-85.2022.8.20.5106**, expedido pelo Dr. Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, em decisão de ID 87386612, para constar que o juízo supra mencionado determinou o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. (Isento de custas por se tratar de determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949040016767OOF.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 30/08/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV. 18 – 158 - (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 57.460 (26.06.2023)

Procede-se a presente averbação, nos termos do **OFÍCIO** (id. 102278792), datado de 23.06.2023, extraído dos Autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Processo nº 0809628-53.2023.8.20.5106**, de Ordem do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, em **DECISÃO** (id. 100570336), para constar que o juízo supra mencionado determinou a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do livro “2”, deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949040006685WBW.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 26/06/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 6

R. 19 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 59.147(08.12.2023)

Nos termos do **DESPACHO**(id. 108242590), datado de 04.10.2023, extraído dos autos da Ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA -Processo nº0811979-04.2020.8.20.5106**, de Ordem do Juízo do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró/RN,que tem como EXEQUENTE: **KAYRIANNIE VALESKA ROBERTO DE OLIVEIRA MARINHO** e como EXECUTADO: **AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME**, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas.(**Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial**).Selo Digital de Fiscalização/TJRN nºRN202310949040041683HZC.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 08/12/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

R. 20 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 60.230(01.04.2024)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA** (id. 470fc48) e do **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, emanado dos autos do Processo ATOrd nº0000111-63.2022.5.21.0014, de Ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Mossoró, que tem como RECLAMANTE: **LEONARDO SALDANHA SANTOS** e como RECLAMADO: **AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME** e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas.(**Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial**).Selo Digital de Fiscalização/TJRN nºRN202410949040002285EQV.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/04/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

R. 21 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 60.596(09.05.2024)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA** (id. 104411030) e do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO** (id. 105424280), emanado dos autos do Processonº0801040-91.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do3ºJuizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: **ANA CAROLINE LIMA DA SILVA** e como EXECUTADO: **AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME**, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas.(**Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial**).Selo Digital de Fiscalização/TJRN nºRN202410949040005482OHQ.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 09/05/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

REGISTRO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escriturante

AV. 22 - 094904.2.0000158-22 - (AVERBAÇÃO DE PENHORA) - Prenotação nº 60.767 (20.05.2024)

Nos termos do **TERMO DE PENHORA** (id. 121274740), emanado dos autos do Processo nº 0801391-64.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, que tem

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

CNM094904.2.0000158-22

Matrícula: 158

Pág. 7

como EXEQUENTE: GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Conforme guias do FDJ/RN recolhida através do E-guias e FRMP/RN nº 0000002681254). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949040018771YOQ.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 20/05/2024.

Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Erika de Moura Vieira Mendonça
Escriturante Autorizada

R. 23 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 60.785 (21.05.2024)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA** (id. 103347789) e do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO** (id. 105416341), emanado dos autos do Processo nº 0804502-56.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como AUTOR: SAULO WENDSON NUNES e como RÉU: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040005632YCA.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 21/05/2024.

Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Erika de Moura Vieira Mendonça
Escriturante Autorizada

R. 24 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 61.796 (19.08.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 114208734), emanado dos autos do Processo nº 0813124-27.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: VITORIA KETHLEN MOURA E SILVA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040014866RLS.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/08/2024.

Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Erika de Moura Vieira Mendonça
Escriturante Autorizada

R. 25 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 61.797 (19.08.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 124220115), emanado dos autos do Processo nº 0813173-68.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: HERYCA FERNANDA DA COSTA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040014868IZL.

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 8

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/08/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 26 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 61.973 (29.08.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 128426853), emanado dos autos do Processo nº 0812400-91.2020.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: JOÃO PAULO MOURA LOURENÇO e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME e outro, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040032535QYB.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 29/08/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 27 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 62.006 (02.09.2024)

Nos termos do **OFÍCIO** (id. 124479520) e do **DESPACHO** (id. 122034443), emanado dos autos do Processo nº 0814433-54.2020.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: VITORIA KARIZIA DA SILVA SOUZA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040032563ISU.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/09/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 28 - 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 62.007 (02.09.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 127959967), emanado dos autos do Processo nº 0810724-74.2021.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: RISLAYNE CATHAYANE ANDRADE DA SILVA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS - ME, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040032565EMH.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 02/09/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

CNM094904.2.0000158-22

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 158

Pág. 9

R. 29 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 62.124 (10.09.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 125704708), emanado dos autos do Processo nº 0800627-78.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: JESLEY NOGUEIRA BANDEIRA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. **(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial).** Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040032812HOU.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 10/09/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 30 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 62.763 (30.10.2024)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 121693379), emanado dos autos do Processo nº 0812891-98.2020.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: SAYONARA NICOLY FERNANDES PEREIRA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. **(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial).** Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949040010721ZTF.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 30/10/2024
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 31 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 63.466 (06.01.2025)

Nos termos do **DESPACHO** (id. 130159493), emanado dos autos do Processo nº 0805452-65.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: JOSÉ NILSON DE PAIVA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. **(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial).** Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000503TIE.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/01/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escritor

R. 32 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 63.481 (06.01.2025)

Nos termos da **CERTIDÃO** (id. 123952742), emanada dos autos do Processo nº 0808478-71.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: ROSA KAROLINE VIEIRA VASCONCELOS GOMES e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. **(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se**

CNM094904.2.0000158-22

Matrícula: 158

Pág. 10

tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000505YII.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/01/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

R. 33 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 63.484 (06.01.2025)

Nos termos da **CERTIDÃO** (id. 123960077), emanada dos autos do Processo nº 0805247-36.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: JAKCIANE DE ANDRADE FERREIRA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000507AVP.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/01/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

R. 34 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 63.487 (06.01.2025)

Nos termos da **CERTIDÃO** (id. 123958219), emanada dos autos do Processo nº 0805236-07.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: YANE MILLE DA SILVA GADELHA e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000509FAJ.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/01/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

R. 35 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 64.357 (20.03.2025)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA – AVALIAÇÃO - DEPÓSITO** (id. 119389004) e do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** (120470163), emanados dos autos do Processo nº 0807852-52.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: LUCAS DANIEL DA SILVA AGOSTINHO e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. (Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000702JCT.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 20/03/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

19 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Luiza Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

CNM094904.2.0000158-22

Matrícula: 158

Pág. 11

R. 36 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 64.292 (13.03.2025)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA** (id. 112669009) e do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** (114631253), emanados dos autos do Processo nº 0802430-96.2022.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. *(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial)*. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000812KPI.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 08/04/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Lúcia Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

R. 37 – 094904.2.0000158-22 - (PENHORA) - Prenotação nº 64.877 (28.04.2025)

Nos termos do **MANDADO DE PENHORA** (id. 137056469) e do **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** (137991450), emanados dos autos do Processo nº 0802458-30.2023.8.20.5106, de Ordem do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, que tem como EXEQUENTE: AMANDA MAYRA DE SOUSA CARVALHO e como EXECUTADO: AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME e outros, para constar o **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. *(Guias de Recolhimento FDJ e FRMP, deixo de emití-las, tendo em vista se tratar de ato praticado por determinação judicial)*. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949040000862RAH.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 28/04/2025
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Lúcia Medeiros Aderaldo
Escrevente Autorizada

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02BRASIL
REPUBLICA DE
MOSSORÓ
SECRETARIA DE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL**1º Ofício de Notas de Mossoró**Oficial: *Francisco Araújo Fernandes*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950

e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094904.2.0000158-22**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 14/05/2025. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 0,00

Protocolo **83126**

Data Emissão 14/05/2025

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202500949040017836MMA

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos,
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500949040017836MMA****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425 em: MOSSORÓ, Data: 15/05/2025 12:40:44

Certificadora: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB(SN: 5034649055171039617), Validade: 24/06/2022 13:56:00 ate: 24/06/2025 13:56:00

